



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1812 – DATA 05/08/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 607/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANTONIO MARCOS SANTANA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Governador João Durval Carneiro, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 608/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCIA SANTANA DE ASSIS**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Governador João Durval Carneiro, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 239-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:BIOLABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. Aditar o contrato n.º03-2018 DAS/SMS, firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 35.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 420.000,00 e valor global acumulado do contrato para R\$ 1.680.000,00. **DATA DA ASSINATURA:04/08/2021.**

ADITIVO Nº 249-2021-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA:ANGÉLICA SOARES CORDEIRO CEDRAZ. Aditar o contrato n.º533-2019-11C firmado em 19/07/2019. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$1.200,00, e anual R\$ 14.400,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$43.200,00. **DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.**

ADITIVO Nº 282-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI. Aditar o contrato n.º459-2018-12C firmado em 04/06/2018. O prazo de execução do contrato, no valor global de R\$ 256.992,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.027.968,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.**

LICITAÇÃO 074-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 061-2021

Objeto: Aquisição de mudas frutíferas e mudas de mandioca, destinadas à implantação de unidades de pomares produtivos na zona rural do Município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 19/08/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 04/08/2021. **Ticiania Lima Ferreira Sampaio – Pregoeira.**

LICITAÇÃO 075-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 062-2021

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria e assessoria para elaboração, gestão, avaliação de programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 19/08/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 04/08/2021. **Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.**





PORTARIAS

PORTARIA Nº 776/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no art. 47, da Lei Complementar Nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a atual lotação da Servidora **ANA LEDA ROCHA DA SILVA**, Matrícula nº 01007768-5, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para a **Controladoria Geral do Município**, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 777/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no art. 47, da Lei Complementar Nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a atual lotação da Servidora **ROSEMEIRE ROLIN CARNEIRO**, Matrícula nº 070612-1, Auditora Fiscal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para a **Controladoria Geral do Município**, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 778/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no art. 47, da Lei Complementar Nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a atual lotação da Servidora **VIRGINIA CARNEIRO DE LACERDA**, Matrícula nº 01003870-6, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para a **Controladoria Geral do Município**, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 005/2021

Dispõe sobre a indicação do Secretário Executivo e seu substituto para o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda do Município de Feira de Santana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I do Decreto Municipal nº 5.914, de 06 de novembro de 1995; o inciso XIII da Lei Municipal nº 1802, de 08 de maio de 1995; do art. 1º, da Lei Complementar nº 54, de 07 de julho de 2011; do art. 3º, incisos XI e XIV, da Lei Complementar nº 70, de 30 de maio de 2012;

CONSIDERANDO os incisos IV e VI do caput do Art. 2º, da Resolução nº 825, do CODEFAT, de 26 de março de 2019, o §2º do art. 11 e art. 12 da Resolução nº 831, do CODEFAT, de 21 de maio de 2019; o caput e o §2º do art. 9º, da Resolução nº 890, do CODEFAT, de 02 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para as funções de Secretário Executivo e Substituto no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- I. Arcenio José de Oliveira – Secretário Executivo;
- II. Fábio Ferreira de Souza – Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução anterior nº 005/2020.

Feira de Santana, BA, 27 de julho de 2021.

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nºs 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021, 025/2021, 033/2021, 39/2021, 042/2021 e 049/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080331881	Ana Karina Reis Santos Feitosa Gomes	SMS	Alta Médica
060002020	Cimara Taciane Assis da Silva Murici	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/10/2021
010737675	Claudine Santos Esquivel	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 15/10/2021
010725206	Cristiano Ramos Maia	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/11/2021
010026997	Cristina Passos Souza	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 08/10/2021
080332017	Edileusa Mendes Moraes	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 24/01/2022
010099281	Giovanna Marget Menezes Cardoso Mascarenhas	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 01/09/2021
080101743	Laerte Gomes dos Santos Junior	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 30/10/2021
080319821	Maria de Cassia Maciel dos Santos Oliveira	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 14/10/2021
080322189	Maria Jucileide Alcantara de Lima	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/10/2021
080003965	Nelcely dos Santos Martins Cruz	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 24/01/2022
080333188	Olivia Teixeira dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/09/2021
080332859	Raimunda Elizabete Santos Lopes	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/09/2021
10086595	Regiana Silva dos Santos Amorim	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 28/01/2022
080305234	Sandra Souza Farias	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 24/01/2022
080325038	Schirley Silva Oliveira da Silva	SMS	Concedida licença médica com alta em 18/09/2021
050003040	Simone Maria Coutinho Ferreira	FHFS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 03/11/2021

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 04 de agosto de 2021.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

